



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 04 DE MARÇO DE 2022

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Justiça, Orçamento
PARA PARECER
07 / 03 / 22
[Signature]
Presidente da CMP 1º

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

O Poder Legislativo Municipal concede aos servidores da Câmara Municipal de Paraty, reposição salarial referente 2020/2021 de 14,90% (quatorze vírgula noventa por cento) e 6% (seis por cento) de reajuste, totalizando um percentual de **20,90% (vinte vírgula noventa por cento)**, nos termos do Artº 37, Inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, passando a vigorar à partir de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – As Funções gratificadas do Poder Legislativo serão reajustadas no mesmo percentual.

Artº 2º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Paraty, 04 de Março de 2022

APROVADO
Por 2 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 07/03/22
[Signature]
Presidente

[Signature]
VALCENI DA SILVA TEIXEIRA

Presidente

[Signature]
PAULO SÉRGIO C. DOS SANTOS

1º Vice Presidente

APROVADO
Por 7 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 07/03/22
[Signature]
Presidente

[Signature]
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELLOS GAMA

2º Vice Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



LUCAS CORDEIRO DE OLIVEIRA

1º Secretário

FLORA MARIA SALLES FRANÇA PINTO

2ª Secretária

APROVADO
Por 7 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 02/03/22

Presidente

APROVADO
Por 7 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 02/03/22

Presidente